

Resolução 023/99 - CONSEPE

**Homologa substituições de professores realizadas no Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino de 1º e 2º Graus – 2ª edição, objeto da Resolução nº 025/97-CONSEPE de 02 de julho de 1997.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 380/997, tomada em sessão de 23 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes substituições de professores realizadas no Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em História Social no Ensino de 1º e 2º Graus – 2ª edição, aprovado pela Resolução nº 025/97-CONSEPE de 02 de julho de 1997:

1. da Professora Maria Angélica Zubaram pelo Professor Normélio Pedro Weber, Mestre, na disciplina Metodologia da Pesquisa em História;
2. da Professora Circe Bittencourt pelo Professor Carlos Eduardo dos Reis, Doutor, na disciplina O Ensino de História no 1º e 2º Graus; e
3. da Professora Bárbara Giese pelos Professores Itamar Siebert, Mestre, e Paulo Rogério Melo de Oliveira, Mestre, na disciplina Produção de Material Didático em História.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de junho de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente